CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 0327/2017

Nos termos do art. 152 do Regimento Interno, indico ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, para que através do setor competente da Municipalidade, estude a possibilidade de proceder à instalação de bandeiras (Brasil, São Paulo e Garça) nas entradas principais do Município.

Sala das Sessões, 18 de setembro de 2017.

WAGNER LUIZ FERREIRA
VEREADOR